

Lei 183/97

Lei Nº 183/97

Altera os dispositivos da L
E dá outras Providências.

O Excelentíssimo Senhor Euráclides Cardoso Quel, Pre
Municipal de Porto Esperidião, estado de Mato Grosso, me
suas legais atribuições.

E, ao saber, que o Plenário das deliberações da Cãm
Municipal Aprova e Eu Saneio a seguinte lei:

Artigo 1º Fica criado o seguinte cargo na Estrutura
Administrativa da Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

Grupo ocupacional		
Cargo/denominação	Nível de vencimento	